



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 20 de setembro de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material presente na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (id. 7578045), visando a alteração do item 1.1, conforme solicitação do gestor, localizada sob o id. 9093998.

Onde se lê: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e telefônico, de acordo com as especificações e obrigações constantes neste documento, para a Ceasa/Campinas".

Leia-se: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura, de acordo com as especificações e obrigações constantes neste documento, para a Ceasa/Campinas".

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE, Assistente Administrativo I**, em 20/09/2023, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 20/09/2023, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/09/2023, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 20/09/2023, às 17:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 28/09/2023, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9113319** e o código CRC **C135AA9B**.